

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP-30, de 10-3-2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando o parecer aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP, constante às folhas 854 a 856 do Processo HCRP 7209/2012 resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes com Exposição a Riscos Biológicos do HCFMRP- -USP subordinada ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, que por sua vez se encontra subordinada ao Gabinete da Superintendência do HCFMRP-USP.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP 89/2015.